



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2025

ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9767/2026

ADITIVO DE PRAZO

ADITA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2025, **(Aquisição de Materiais de Limpeza)**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **DG DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA ME**, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 18.513.755/0001-55**, com sede na Rua: 17 de Abril, Nº 03, Bairro: Vila dos Pescadores, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo Secretária Sr.º **NORMELIANA SANTOS SANTANA**, Portaria nº 295/2025, brasileira, portador do CPF-MF nº 094.960.027-06 e RG nº 1707377-SSP-ES, residente na Rua: Vinte Dois, nº 30, Bairro: Cohab II, Conceição da Barra-ES CEP: 29960-000 e a empresa **DG DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 51.952.621/0001-06**, com sede Rua: Das Magnólias, nº 214, Bairro: Porto de Cariacica, Cariacica-ES, CEP: 29.156-625 Tel: 27-9.9904-5281 e no E-mail: distribuidoradglicitacao@gmail.com, por seu representante legal, Sr. Diego Grossmann da Silva Arruda, inscrito no CPF nº 058.421.957-12, e em observância às disposições da [Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021](#), demais legislações aplicáveis e normativas referidas no **Edital do Pregão Eletrônico pra Registro de Preços nº 08/2025**, vigentes no âmbito da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, resolvem celebrar o presente **Nº 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 018/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA –
DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 18/2026, que tem por objetivo o registro de preços para eventual **Aquisição de materiais de limpeza e higiene**, por mais **12 (doze) meses**, a contar de **02 de Setembro 2026 até 02 de Setembro 2027**.

**CLÁUSULA SEGUNDA –
DOS QUANTITATIVOS E VALORES**

§ 1º A prorrogação da vigência abrangerá o saldo total dos quantitativos registrados não empenhados/consumidos no período anterior, conforme demonstrativo abaixo:

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
05	1.17.01.0006-3	UND	Du Porto		0,000	600,00	3,5000	2.100,00
DESINFETANTE 2 LITROS-Desinfetante liquido a base de pinho, com validade de 3 anos, para uso geral ação bactericida e germicida registro no Ministério da Saúde embalagem plástica de 2000 ML contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
18	1.17.01.0155-8	UND	Du Porto		0,000	75,00	6,0000	450,00
SABONETE LIQUIDO 1 litro								



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

SABAO ANTI-SEPTICO; USO COMO ANTISEPSIA DAS MAOS; A BASE DE DIOGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%, ALCOOL ETILICO 4%, NAO IRRITANTE A PELE; APRESENTACAO EM FRASCO C/CAPACIDADE DE 1000ML; FORMA FARMACEUTICA SABONETE LIQUIDO.

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
20	1.17.01.0185-0	PT	MultiPapeis		0,000	70,00	8,4000	588,000

PAPEL TOALHA INTERFOLHAS (PCT C/ 1000 FOLHAS)
02 DOBRAS BRANCO; FOLHAS MEDIDA 21X23 - 100% CELULOSE

Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média C.	Qtde	Pr. Unit.	Pr. Total
41	1.17.01.0343-7	UND	Virgem Pel		0,000	300,00	4,6400	1.392,00

Papel Higiênico Folha Dupla, 10cm x 30 m - Embalagem 4 rolos Folha Dupla de alta qualidade Picotas - Embalagem 04 rolos. Ingredientes / Composição: 100% fibra celulósica picotado e gofrado.

Valor Total R\$ 4.530,00 (Quatro Mil Quinhentos e Trinta Reais).

§ 2º Os preços unitários permanecerão devidamente atualizados conforme a variação da repactuação/reajuste legal aplicada por meio do processo nº 9767/2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA –
DA VANTAGEM DOS PREÇOS**

A Administração Pública atesta, mediante pesquisa de mercado anexada ao **processo administrativo nº 9767/2026**, que os preços registrados na presente Ata permanecem vantajosos e compatíveis com os praticados no mercado atual, em atendimento ao art. 84 da Lei nº 14.133/2021

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 174, §2º, Inciso IV da Lei 14.133, de 2021](#) c/c art. 18, § 4º do [Decreto nº 11.462, de 2023](#).

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 01 de Setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIELLE SOUZA DO NASCIMENTO
Data: 01/09/2026 16:39:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br DIEGO GROSSMANN DA SILVA ARRUDA
Data: 02/09/2026 08:05:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NORMELIANA SANTOS SANTANA
Secretária Municipal Assistência Social (Gestora)
Contratante

DG DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA ME
CNPJ-MF sob o nº 51.952.621/0001-06
Contratado